



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDER-
RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

EDITAL Nº 007, de 15 de março de 2019
ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA
GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

A Comissão Eleitoral do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, no uso de suas atribuições, convoca os professores do curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do IFSULDEMINAS para participarem do processo eleitoral para escolha de **dois docentes da área básica e três docentes da área profissionalizante** para comporem o colegiado de curso, mandato 2019/2021, conforme as disposições do Regimento Interno do Colegiado de Curso - Resolução nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 De acordo com a resolução nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011, o colegiado de curso será composto por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes docentes titulares da área básica, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Três representantes docentes titulares da área profissionalizante, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.4 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever docentes efetivos que atuam no curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício do IFSULDEMINAS.
- 2.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **18 a 22 de março de 2019**, por meio de um sistema do Google Docs.
- 2.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, descritos no item 2.1 deste edital.
- 2.4 Dia **25 de março de 2019** será publicado o nome dos candidatos inscritos. A partir dessa data os candidatos têm 24 horas para recurso.
- 2.5 Dia **27 de março de 2019** será publicado a **homologação das inscrições**.
- 2.6 O candidato à representação docente para o colegiado do curso deverá inscrever-se mediante preenchimento do questionário - sistema do Google Docs, de acordo com a representação.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares da área básica e 2 (dois) membros suplentes para a representação docente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.2 Serão eleitos 3 (três) membros titulares da área profissionalizante e 3 (três) membros suplentes para a representação docente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.3 A **votação** acontecerá no período de **01 a 04 de abril de 2019**.
- 3.4 Terão direito a voto, docentes efetivos considerando os que participam do curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS, Resolução 006/2018, de 28 de fevereiro do 2018.
- 3.5 A eleição ocorrerá por meio de um sistema denominado LimeSurvey que registrará e apurará resultados.
- 3.6 Em caso de empate assumirá a condição de membro, aquele que tiver a condição de professor efetivo por mais tempo, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 3.7 Caso se apresentem somente 2 (dois) candidatos para a representação docente da área básica e somente 3 (três) candidatos para a representação docente da área profissionalizante, não será realizada eleição e os candidatos assumirão a condição de membros titulares para composição do colegiado.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia **5 de abril de 2019**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.2 O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

5.3 As reuniões dos Colegiados dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância do IFSULDEMINAS poderão ser realizadas presencialmente, por webconferência ou ainda por videoconferência, sendo convocadas pelo seu presidente com no mínimo 48 horas de antecedência.

Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

EDITAL Nº. 01, de 15 de março de 2019

Anexo I

CRONOGRAMA

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de inscrição	18 a 22/03/2019
2	Publicação do nome dos candidatos. 24 h para recurso	25/03/2019
3	Homologação das inscrições.	27/03/2019
4	Período de votação	01 a 04/04/2019
5	Publicação do resultado	A partir de 05/04/2019